



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO N.º 251/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a vedação de qualquer discriminação a criança, ao adolescente e ao adulto com deficiência nas repartições públicas e privadas de qualquer nível e modalidade de ensino no nosso município.

JUSTIFICATIVA

A discriminação é uma violação dos direitos humanos. Todos têm o direito de ser tratados com dignidade e respeito, independentemente de suas habilidades ou deficiências. Vedando a discriminação, asseguramos que todos os cidadãos tenham acesso equitativo aos serviços e oportunidades oferecidos pelas repartições públicas.

Promover a igualdade e garantir que pessoas com deficiência sejam tratadas com justiça e respeito nas repartições públicas é um passo fundamental para construir uma sociedade mais inclusiva e acessível para todos.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em ___ de Agosto de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador